



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 2245 /2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2023.

Ao
Jornal Cidade
Rua. Duque de Caxias nº 2247 – Centro
97501-695 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 636, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 2832/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a toda equipe do Jornal Cidade, em reconhecimento e celebração da conquista de quatro prêmios no ADJORI-RS de Jornalismo:

- 1º lugar em Fotojornalismo;
- 1º lugar Site;
- 1º lugar Colunista;
- 2º melhor jornal do Estado;
- 3º lugar em Apresentação Gráfica.

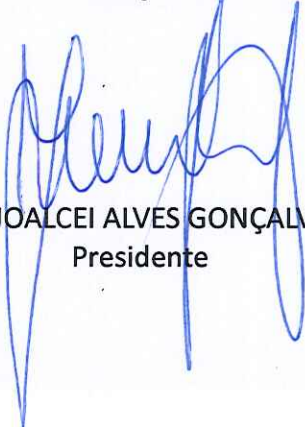
2. É com grande satisfação que prestamos esta homenagem à equipe que, com dedicação exemplar, contribuiu significativamente para o fortalecimento do jornalismo de excelência em nossa região.

3. O Jornal Cidade demonstrou, mais uma vez, seu compromisso com a qualidade na produção de conteúdo jornalístico. Ao ser agraciado com estes prêmios, não apenas alcançou reconhecimento merecido, mas também elevou o nome da nossa Uruguaiana a um patamar de destaque no cenário jornalístico regional.

4. Os prêmios conquistados não são apenas testemunhos de competência e profissionalismo, mas também reflexo do comprometimento contínuo em abordar questões relevantes para nossa sociedade.

5. Parabenizamos todos os colaboradores do Jornal Cidade por essa conquista notável, desejando sucesso contínuo e realização em seus esforços para informar, educar e inspirar nossa comunidade.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente